

PORTARIA Nº. 166/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 05 de março de 2015, por um período de 07 (sete) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.470.955 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.109-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 049/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0702 Página: 35 Ano: IV Data: 06/03/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 243FBB05

Iporã-(PR), 05 de março de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal